

ANEXO

## Lista definitiva

Denominação	Localização	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição atual	Área coberta (m <sup>2</sup> )	Área bruta de construção (m <sup>2</sup> )	Área descoberta Pátio (m <sup>2</sup> )	Uso atual	Artigo matricial urbano	Descrição predial	Primitiva composição e uso do prédio	Licença ou autorização municipal
Prédio Urbano.	Rua de Santo Amaro, n.ºs 23, 25 e 27, 7320-177 Castelo de Vide.	Portalegre	Castelo de Vide	Santa Maria da Devesa	Urbana	Prédio composto por 3 pisos: rés do chão com pátio, 1.º andar com terraço de cobertura e 2.º andar.	140	410	20	Serviços	369, da freguesia de Santa Maria da Devesa.	Descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Vide sob o n.º 433, da freguesia de Santa Maria da Devesa.	Prédio urbano destinado a habitação, de construção anterior a 1951, assim composto: rés do chão com 7 divisões, 1.º andar com 8 divisões e 2.º andar com 6 divisões.	Dispensa de licenciamento municipal (cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 29/92, de 5 de setembro).

12 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

208048277

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Aviso n.º 9782/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, após manifestação de interesse por parte da trabalhadora e autorização do serviço de origem, o IGFEJ — Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., torna-se público que por meu despacho de 31 de julho de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior Ana Catarina dos Santos Loução Sequeira, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de junho de 2014, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

31 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão*.

208047483

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 11066/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, nomeio, presidente do conselho consultivo da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., o Doutor Manuel Ferreira de Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de agosto de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208048877

**Despacho n.º 11067/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força dos n.ºs 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., o Dr. Manuel Soares de Oliveira Violas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de agosto de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208048796

**Despacho n.º 11068/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força dos n.ºs 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E., o Dr. José Fernando Rodrigues Alves Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de agosto de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208048739

**Despacho n.º 11069/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 238/2012, de 31 de outubro, nomeio, presidente do conselho consultivo da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., o Eng.º José Luís Martinho Correia.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de agosto de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208048844